



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO nº 867/2018



Súmula: - Requeiro informação junto ao poder executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor, Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, que junto a Secretaria ou Departamento responsável, verifique a possibilidade, através de um estudo técnico, de realocar a feira situada na Rua Sete de Setembro e a Rua Vereador Francisco Benedito Chaves, neste município.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado o poder executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor, Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, que junto a Secretaria ou Departamento responsável, verifique a possibilidade, através de um estudo técnico, de realocar a feira situada na Rua Sete de Setembro e a Rua Vereador Francisco Benedito Chaves, neste município.

Justificativa

Senhor Presidente:-

Senhores Vereadores:-

Senhoras Vereadoras:-

Baseando-se em solicitações feitas a este legislador, sinalizando a necessidade de buscar soluções que tragam maior conforto e liberdade aos moradores do local e ao mesmo tempo garanta a livre iniciativa dos feirantes, tonando-se então, de extrema importância a realização do estudo. Posto os argumentos, aos quais muitos são passíveis de discussão, é possível elencar alguns que são fundamentais, como: Prevaler o interesse público – ou seja, não realizar a retirada da feira, mas realocá-la; tornar o impacto viário menor, tendo por base, o fluxo de veículos que transitam durante os horários de duração e preparação da feira. É importante salientar, que o objetivo da realização do estudo, é trazer maior segurança aos transeunte e consumidores, e até mesmo maior conforto aos feirantes, buscando um equilíbrio entre dois direitos fundamentais, tendo este ponto de equilíbrio o interesse público.

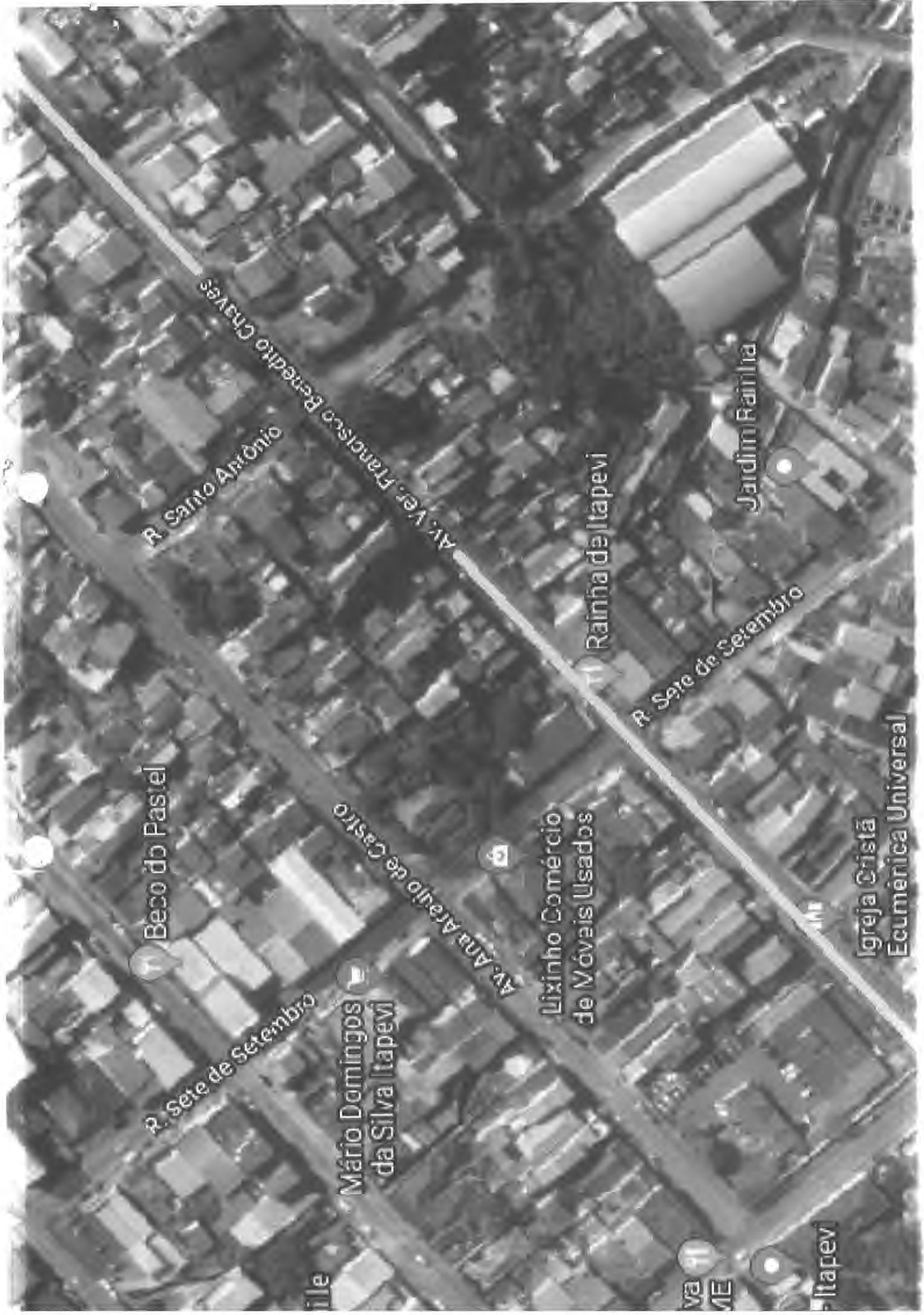
É possível modificar a feira, sem trazer prejuízos aos feirantes, e por conseguinte, não alterar o livre acesso dos consumidores.

Após concluso o estudo, solicito gentilmente para que informe a esta casa de leis.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 21 de Maio de 2018.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Líder do Governo
Vice-Presidente
PODEMOS





R. Santo Antônio

Beco do Pácel

R. Sete de Setembro

Av. Ana Araújo de Castro

Mário Domingos da Silva Itapevi

Lixinho Comércio de Móveis Usados

R. Rainha de Itapevi

R. Sete de Setembro

Jardim Rainha

Igreja Cristã Ecumênica Universal

Itapevi